

Deliberação Consema 65/2008 De 17 de dezembro de 2008. 254ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 254ª Reunião Plenária Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento "Aterro Sanitário da Central de Gerenciamento Ambiental–CGA Iperó", de responsabilidade da Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda., em Iperó, com base no Parecer Técnico DAIA 493/2008 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.586/2007), e obrigou o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos, acrescentando-lhes o quanto segue:

- 1. a exigência de que o Plano de Gestão de Resíduos de que trata a exigência nº 3, transcrita às folhas 53 do parecer técnico acima referido, contemple: a) incentivo à organização dos trabalhadores e catadores de materiais recicláveis dos municípios atendidos pela Central de Gerenciamento Ambiental de Iperó em cooperativas e/ou associações; b) apoio à formação de lideranças/gestores entre os catadores, para que possam promover uma gestão eficiente da cooperativa/associação; c) apoio à gestão sustentável das cooperativas/associações por meio de cursos, assessoria, equipamentos de comunicação (telefone, internet etc); d) constituição de fundo de reserva para apoiar cooperativas/associações em momentos de crise econômica; e) incentivo às cooperativas/associações de reciclagem nas etapas de processamento desses materiais para lhes agregar valor;
- 2. a recomendação de que as indústrias que destinam resíduos industriais para a CGA-Iperó sejam incentivadas a doar seus resíduos recicláveis para as cooperativas/associações.

Francisco Graziano Neto Secretário de Estado do Meio Ambiente Presidente do Consema

GSF